

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “MICADO - Desenvolvimento de um novo sistema avançado de produção de edifícios - NORTE-01-0247-FEDER-113482”, com financiamento “Programa Operacional Regional do Norte apoiado pelo FEDER”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Informática

2. Requisitos de admissão:

- a) Estar inscrito em Mestrado de Informática ou área afim;
- b) Possuir conhecimentos de desenvolvimento web full stack: HTML, CSS, Python/C#/PHP/Java;
- c) Possuir experiência em desenvolvimento web servidor;
- d) Será valorizado o conhecimento de desenvolvimento de backend com API REST;
- e) Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

3. Plano de trabalhos:

O candidato selecionado participará nas diferentes tarefas do projeto da responsabilidade do IPB no Projeto MICADO, nomeadamente no desenvolvimento do backend da plataforma de gestão inteligente de construção modular, com as seguintes tarefas:

- 1) Identificação e análise dos requisitos técnicos da plataforma, 2) Desenvolvimento do backend para a
- plataforma de modelação tridimensional dos componentes do sistema, 3) Desenvolvimento do módulo inteligente de determinação dos limites dos sistemas, 4) Desenvolvimento do módulo inteligente de incorporação de regras arquitetónicas, 5) Desenvolvimento do backend do módulo de orçamentação, 6) desenvolvimento do backend do módulo de logística inteligente, 7) Integração e testes da solução do sistema inteligente de projeto online de modelação 3D.

O candidato selecionado deverá colaborar na escrita de relatórios técnicos e publicações científicas.

4. Objetivos:

Estudar, conceber e desenvolver o backend para a plataforma web de projeto online 2D/3D de edifícios modulares.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P.,

em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>); Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação em Digitalização e Robótica Inteligente, sob a orientação científica de Professor Doutor Paulo Alexandre Vara Alves.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 23/05/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

1. Classificação final das Habilitações Académicas, e qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (50%);
2. Conhecimentos comprovados na área científica (40%);
3. Outros elementos curriculares (10%).

Caso se considere necessário, poderá ocorrer entrevista aos cinco primeiros classificados onde será avaliada a motivação e disponibilidade dos candidatos para desenvolverem o plano de trabalhos proposto, e terá um peso de 25% na classificação final.

10. Composição do Júri de Seleção:

Professor Doutor Paulo Alexandre Vara Alves (Presidente)
Professora Doutora Maria João Tinoco Varanda Pereira (Vogal)
Professor Doutor José Eduardo Fernandes (Vogal)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 27/04/2022 e 10/05/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para palves@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;
- b) Carta de motivação;
- c) Certificado de cada habilitação académica com indicação das classificações
- d) Outros documentos comprovativos considerados relevantes para a candidatura

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.